

**BB ETF IBOVESPA
FUNDO DE ÍNDICE**

CNPJ/MF nº 34.606.480/0001-50

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DA B3: BBOV11

A **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede no estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.822.936/0001-69, devidamente habilitada para a prestação de serviços de administração de carteira de valores mobiliários perante a CVM, nos termos do Ato Declaratório nº 1.481, em 13 de agosto de 1990, na qualidade de administradora e gestora do Fundo **BB ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (“FUNDO”)**, fundo de investimento em índice de mercado constituído e organizado sob a forma de condomínio aberto, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 34.606.480/0001-50 (“**FUNDO**”), em observância ao Inciso II do § 3º do artigo 64 da Parte Geral da Resolução CVM 175/22, **COMUNICA** aos cotistas do FUNDO e ao mercado em geral o **término do contrato de prestação do serviço de formador de mercado** pela **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07 em 09 de maio de 2025, e consequentemente, a contratação do **CREDIT SUISSE PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 04.085.474/0001-34 como o novo formador de mercado do FUNDO.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025.

BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do

BB ETF IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE